

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (M/F) PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E. de 23 de setembro de 2021, se encontra aberto por 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação do Anúncio, procedimento concursal de recrutamento e seleção de Assistente Operacional (M/F) para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do regime de contrato individual de trabalho, conforme previsto no Código Trabalho.

A celebração de Contrato Individual de Trabalho fica dependente da obtenção da autorização por parte da Entidade que detenha competência para o efeito.

1. Enquadramento legal:

Decreto-lei n.º 18/2017, de 10/02, Código do Trabalho e ACT publicado no BTE n.º 23, de 22/6/2018, quando aplicável

2. Remuneração e regime de trabalho:

A remuneração base mensal é a legalmente estabelecida para o ingresso na carreira de Assistente Operacional, sendo o regime de trabalho a tempo completo e a duração semanal de trabalho a legalmente prevista para este regime.

3. Local de Trabalho

As funções serão exercidas no Serviço de Alimentação e Dietética do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.

4. Requisitos de admissão

4.1 Requisitos obrigatórios:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) escolaridade mínima legalmente exigida;

- c) Disponibilidade imediata;
- d) Disponibilidade para trabalhar em horários rotativos (incluindo fins de semana, feriados e períodos noturnos);
- e) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

4.2 Requisitos preferenciais:

- a) Experiência profissional em hotelaria e restauração coletiva;
- b) Experiência profissional em serviços de alimentação hospitalar;
- c) Formação certificada em cozinha.

5. Apresentação das candidaturas:

5.1 O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do Anúncio em jornal de expansão nacional e regional.

5.2 As candidaturas devem ser enviadas por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo de apresentação das candidaturas, para a seguinte morada:

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.

A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Av. Bissaya Barreto, 98

3000-075 Coimbra

6. Formalização das candidaturas:

6.1. Documentos obrigatórios:

6.1.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento completo do formulário de candidatura obrigatório disponível em www.ipocoimbra.min-saude.pt.

6.1.2. O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, com o máximo de 4 páginas, datado e assinado;
- b) Cópia do Certificado de Habilitações, ou equivalente Legal;
- c) Fotocópia dos certificados das ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

- d) Declaração atualizada emitida pela entidade empregadora onde conste o tempo de serviço, se aplicável.

A não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 6.1.2., e nos termos aí descritos, implica a não admissão ao procedimento concursal.

A não apresentação de documentos que comprovem os elementos mencionados no curriculum vitae implica a sua não valoração.

7. Métodos de seleção

Primeira fase: Avaliação curricular a todos os candidatos admitidos;

Segunda fase: Entrevista Profissional de Seleção aos primeiros 15 candidatos ordenados na avaliação curricular.

Os critérios de seleção a aplicar aos candidatos, encontram-se definidos na Ata n.º 1, que pode ser consultada em <https://ipocoimbra.com>

8. Fatores de exclusão

- Candidaturas formalizadas fora do prazo;
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios identificados no n.º 4;
- A não apresentação de qualquer dos documentos referidos no n.º 6 e nos termos aí descritos;
- Não comparência à entrevista profissional de seleção na data agendada, salvo mediante apresentação de atestado médico, nos 5 (cinco) dias úteis seguintes.

9. Publicitações

As listas de candidatos admitidos e excluídos, da classificação da Avaliação Curricular e de ordenação após a Entrevista, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão divulgados no site institucional: www.ipocoimbra.min-saude.pt

As notificações aos candidatos serão efetuadas para a conta de correio eletrónico válida, fornecida no ato da candidatura.

10. Composição do júri de seleção

Presidente:

Ana Maria Vaz Inácio - Administradora Hospitalar e Responsável do Serviço de Gestão Hoteleira do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.

Vogais Efetivos:

1.º vogal efetivo - Isabel Maria Pereira, Assistente Operacional, a exercer funções no Serviço de Alimentação e Dietética do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.

2.º - Maria Adriana Mateus Canelas Teixeira Dias - Técnica Superior e Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

Vogais Suplentes:

1.º - Carla Sofia Monteiro Santos - Assistente Técnica a exercer funções no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.

2.º - Andreia Carolina Martins Santos, Assistente Operacional a exercer funções no Serviço de Alimentação e Dietética do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.

O júri pode solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de avaliação.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, o IPO de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Coimbra, 28 de fevereiro de 2022.

A Presidente do Conselho de Administração


(Dra. Margarida Ornelas)

Presidente do C.A.